

**Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência da Editora da UFRB**

**EDITAL EDUFRB nº. 01/2025 – FLUXO CONTÍNUO
Edital de apoio à publicação de livros**

A SUPERINTENDÊNCIA DA EDITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA -UFRB, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias nº 299/2010, de 24 de março de 2010 e nº 1.345/2019, de 06 de dezembro de 2019, de acordo com sua Política Editorial, torna público, por meio deste Edital, as normas, procedimentos e instruções para recebimento de propostas de publicação de livros na modalidade de fluxo contínuo.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Este edital tem a finalidade de estimular a sistematização, socialização e o aumento da produção acadêmica, incentivando a publicação de livros nas diversas áreas do conhecimento.

1.2 A chamada aberta pelo presente edital objetiva receber propostas de publicação de livros, prioritariamente, no formato de *e-book*, apresentada por proponentes vinculados à Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB (docentes, discentes, técnicos administrativos e terceirizados), além de outras instituições e setores da sociedade.

1.3 A obra pode apresentar resultados de pesquisas e experiências científicas, educacionais, culturais e inovações tecnológicas, no formato de livro, a ser submetido no âmbito deste edital.

1.4 A obra pode ser de autoria individual ou coletiva e deve ter no mínimo 70 (setenta) e no máximo 250 (duzentos e cinquenta) páginas.

1.5 A obra submetida **NÃO** deve possuir conteúdos que:

- a) Conttenham dados ou informações que constituam crime (ou contravenção penal) ou que incitem à prática de crimes (ou contravenção penal);
- b) Constituam ofensa à liberdade de crença e às religiões;
- c) Conttenham dados ou informações racistas ou discriminatórias de qualquer natureza;
- d) Violem qualquer lei ou que sejam antiéticos.

1.6 Os originais que acompanhem a proposta de publicação devem seguir rigorosamente as normas e diretrizes estabelecidas pela Editora da UFRB. Para tanto, os proponentes devem consultar o site <https://www.ufrb.edu.br/editora/como-publicar> e estar cientes da Instrução Normativa vigente, disponível em [Normativos da EDUFRB](#), assegurando que as obras submetidas estejam integralmente adequadas aos requisitos editoriais estabelecidos.

1.7 O livro ficará disponível para leitura *online* e *download* gratuito na página da EDUFRB: www.ufrb.edu.br/editora.

**Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência da Editora da UFRB**

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O período de inscrições para esse edital será de **24/03/2025** a **30/11/2025**.

2.2. A inscrição deverá ser efetivada por preenchimento de formulário eletrônico disponível em <https://www.ufrb.edu.br/editora/como-publicar> e o recebimento da proposta deverá ser confirmada em até cinco dias úteis pela Editora via e-mail. Caso não o receba, o proponente deverá entrar em contato com a Editora.

2.3. Este edital aceita a inscrição de até duas obras por autor.

2.4. A submissão das propostas será feita exclusivamente pelo preenchimento integral do formulário eletrônico de inscrição, sendo necessário anexar, nos respectivos campos, toda a documentação requerida:

- Arquivo do original em formato Word (.docx);
- Arquivo do original sem identificação de autoria em formato Word (.docx);
- Declaração de Autoria de Capítulo;
- Declaração de Coautoria;
- Declaração de revisão ortográfica assinada pelo(a) revisor(a) responsável;
- Declaração de Autorização para uso de Imagem.

2.5. O material, bem como todas as informações solicitadas devem ser preenchidas no formulário eletrônico de inscrição disponível em https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf_AkHID1zTtDmk7nV38s3Rsbx1dkzdzInU6x_rHI_WWsCfTw/viewform.

2.6. O texto proposto para a publicação do livro deve vir acompanhado de sumário, apresentação/prefácio (opcional), minicurrículo dos autores e um pequeno texto para a contracapa.

3. DA SELEÇÃO E SEUS CRITÉRIOS

3.1 As propostas de publicação de livros apresentadas em atendimento a este Edital serão submetidas ao Conselho Editorial da EDUFRB.

3.2 A seleção dos livros eletrônicos propostos para publicação, em atendimento a este Edital, obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Trabalhos inéditos que cumpram todas as especificações apresentadas neste edital;
- b) Trabalhos que possuam mérito técnico-científico ou artístico-cultural, identificados por parecerista *ad hoc* designado e aprovado pelo Conselho Editorial da EDUFRB, considerando: relevância do tema; qualidade acadêmica do texto; adequação e correção da linguagem; clareza e objetividade; e, rigor científico e/ou qualidade estética;
- c) Conformidade com as diretrizes éticas, incluindo originalidade e ausência de plágio;
- d) Contribuição para as áreas do conhecimento da UFRB.

**Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência da Editora da UFRB**

4. DA ANÁLISE E JULGAMENTO

4.1 A seleção das propostas de publicação de livro encaminhados à Editora da UFRB, em atendimento a este Edital, obedecerá às seguintes etapas:

- a) Análise de enquadramento - consistirá na análise preliminar da proposta para publicação, pela EDUFRB, avaliando-se o enquadramento ou não às exigências deste Edital;
- b) Análise do mérito - aprovação pelo Conselho Editorial da EDUFRB baseado em parecer de consultores *ad hoc*.

5. DA PUBLICAÇÃO

5.1 As obras aprovadas serão publicadas, prioritariamente, no formato digital (*e-book*) e disponibilizadas para *download* gratuito na página da EDUFRB.

5.2 A publicação de livros no formato impresso poderá ocorrer conforme disponibilidade orçamentária da UFRB, do(a) autor(a) e decisão da EDUFRB.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A submissão da obra implica na aceitação integral das condições estabelecidas neste edital.

6.2. O sítio de hospedagem do livro será <https://ufrb.edu.br/editora/titulos-publicados>

6.3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

6.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência da Editora da UFRB.

Cruz das Almas – BA, 21 de março de 2025.